



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

Vigia de Nazaré , 24 de junho de 2020.

Ofício GAB 460/2020

**DO : GABINETE**  
**PARA : SEMAD**

Senhor Secretário,

Considerando que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), em razão do aumento do número de casos e da disseminação global dele resultante;

Considerando a necessidade de aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da doença do coronavírus (COVID-19), fundamentada na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que a pandemia estar configurada que o risco é iminente;

Considerando que ainda não sabemos quando irá acabar a pandemia ;

Considerando que a referida pandemia ocasionou muitos impactos a nossa população;

Considerando o plano estratégico de retomada da economia e planejamento de enfrentamento dos impactos causados pela pandemia ;

Considerando a geração de trabalho e renda no município ;

Considerando que a população vigiense e o mundo vem sofrendo consequências causadas pela covid19;